Nota fiscal de Produtor Rural - Aplicativos Comerciais

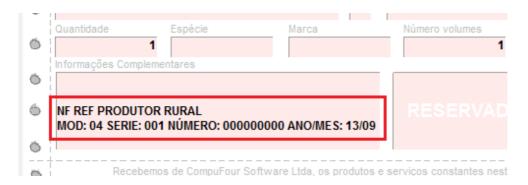
Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Primeiramente, acesse o módulo de Vendas e verifique o número da última nota e série. Após, acesse o módulo de Compras e crie uma nova nota com o número sequencial a nota de venda, e na mesma série. Por exemplo, se a última nota de venda for a número 10 série 2, a nota de compra será 11 série 2. Faça o lançamento dos dados necessários (Natureza de operação, Fornecedor, Produtos...) e no campo "Informações Complementares", na 3ª e 4ª linha deverá digitar a seguinte informação:

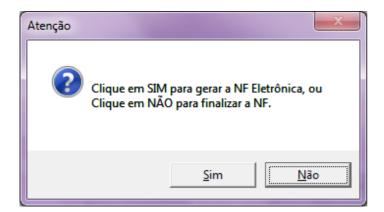
NF REF PRODUTOR RURAL

MOD: 04 SERIE: 001 NÚMERO: 000000000 ANO/MES: 13/09

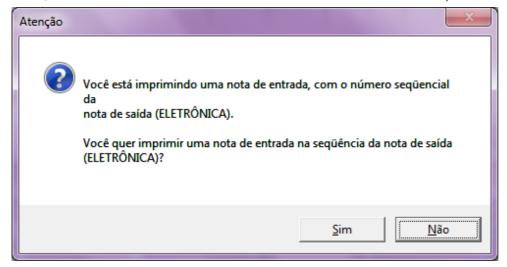
Onde serão informados os dados da Nota manual que foi recebida do Produtor Rural.



Feito o lançamento dos dados, ao finalizar a nota, será apresentada a mensagem "Clique em SIM para gerar a NF Eletrônica, ou Clique em NÃO para finalizar a NF", clique em Sim.



Ao clicar em Sim, será apresentada a mensagem "Você está imprimindo uma nota de entrada, com número sequencial da nota de saída (ELETRÔNICA). Você quer imprimir uma nota de entrada na sequência da nota de saída (ELETRÔNICA)?", clique em Sim.



Neste momento, será criado um registro no módulo Nota Fiscal de Venda e também no Gerenciador de NFe. Acesse o Gerenciador de NFe, clique sobre a nota e pressione F11 para realizar a transmissão.

IMPORTANTE: Para que seja impressa a Inscrição Estadual do Produtor Rural no DANFE, deverá acessar o cadastro de Fornecedor e Cliente, abrir o cadastro do mesmo e no campo RG/IE, preencha a Inscrição Estadual acrescentando PR no início, não devendo utilizar separadores. Ex: **PR1234567**.